



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/GDRH/Nº 60.594 de 21 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

**EXONERAR, FALECIMENTO**, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento EFETIVO

001 - Em 11/10/2021, o(a) servidor(a) 12179 - ELAINE CRISTINA DA SILVA, nomeado(a) mediante habilitação em concurso público para exercer o cargo de PEB I - padrão/nível 7 / F, lotado(a) no(a) SE 7.3.22 - Escola Municipal José Rezende  
Nos termos da Lei complementar 01/2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Outubro de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº**                      **60.595 de 21 de**                      **Outubro**                      **de 2021**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**A U T O R I Z A R** a rescisão contratual, do(s) servidor(es) abaixo relacionados:

<b>001 - 2416 - JOSE LUIZ DE OLIVEIRA</b>	<b>FALECIMENTO</b>	<b>, em 22/09/2021</b>
contratado(a)		<b>em 08/04/1974</b> atualmente exercendo pelo
regime <b>CLT ESTAVEL</b>	<b>, a função ENCARREGADO DE SERVIÇO</b>	<b>, na área da</b>
<b>SF.6.2 - Divisão de Administração de Suprimentos</b>		<b>, com jornada de</b>
<b>trabalho de 40:00 horas semanais</b>		

Prefeitura do Município de Mauá, em **21 de**                      **Outubro**                      **de 2021**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**WAGNER RUBINELLI**  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/GDRH/Nº 60.596 de 21 de Outubro de 2021

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :  
**DISPENSAR** , por **FALECIMENTO** do(s) servidor(es):

001 - Em 24/06/2021 - 3009681 - JOSUEL DE LIMA LOPES , contratado(a) em 06/07/2020  
nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Outubro de 2021

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**WAGNER RUBINELLI**  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.601 de 21 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

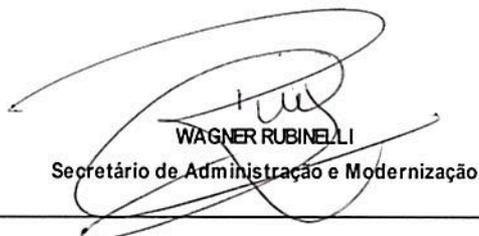
001 - a partir de 18/10/2021 até 18/10/2022, ao(a) servidor(a) ROSANGELA APARECIDA DA SILVA , registro funcional nº 33349 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 21 de Outubro de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA /GGDRH / Nº 60.602 de 21 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 18/10/2021 até 19/10/2021, ao(a) servidor(a) SIMONE DOS SANTOS AFFONSO FRANCISCO , registro funcional nº 9407 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 20/10/2021 até 21/10/2021, ao(a) servidor(a) SIMONE DOS SANTOS AFFONSO FRANCISCO , registro funcional nº 9407 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 18/10/2021 até 25/10/2021, ao(a) servidor(a) MIRDES MARCILLI PETRONI , registro funcional nº 17703 , ocupante do cargo PEB II a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 13/10/2021 até 13/10/2021, ao(a) servidor(a) CLAUDIA SANTANA DE ALMEIDA , registro funcional nº 22326 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

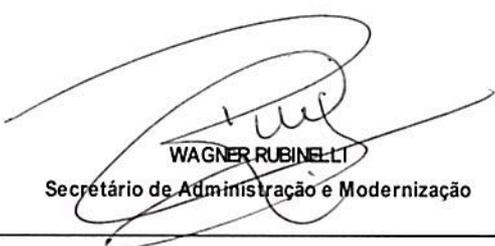
005 - a partir de 19/10/2021 até 19/10/2021, ao(a) servidor(a) MAISA FERREIRA DE SOUZA BULDRINI , registro funcional nº 29745 , ocupante do cargo INST. DE LINGUA DE SINAIS a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 14/10/2021 até 14/10/2021, ao(a) servidor(a) KATIA FUZARO G DE ALBUQUERQUE DUTRA , registro funcional nº 32360 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 21 de Outubro de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINE L.T.  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA/GGDRH/Nº 60.603 de 21 de Outubro de 2021**

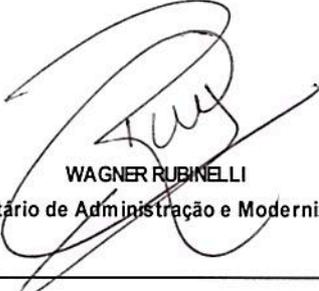
**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :  
**DISPENSAR** , nos termos do inciso I, do artigo 12 da Lei Municipal Nº 5.415/2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 28/09/2021 - 3009781 - NADIA PERBIRA FARIAS , contratado(a) em 28/09/2020 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.
002 - Em 28/09/2021 - 3009782 - DEBORA CAMILLO , contratado(a) em 28/09/2020 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.
003 - Em 28/09/2021 - 3009783 - LUIZ FERNANDO DA SILVA , contratado(a) em 28/09/2020 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.
004 - Em 28/09/2021 - 3009784 - ISRAEL DOS SANTOS , contratado(a) em 28/09/2020 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.
005 - Em 28/09/2021 - 3009786 - ALINE CRISTINA APARECIDA DA SILVA , contratado(a) em 28/09/2020 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.
006 - Em 28/09/2021 - 3009787 - DOUGLAS SERGIO DA SILVA , contratado(a) em 28/09/2020 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.
007 - Em 28/09/2021 - 3009790 - ADILSON HENRIQUE DE SOUZA , contratado(a) em 28/09/2020 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.
008 - Em 28/09/2021 - 3009791 - RAQUEL MARIA DE LIMA , contratado(a) em 28/09/2020 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.
009 - Em 28/09/2021 - 3009793 - GERALDINA DA SILVA , contratado(a) em 28/09/2020 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.
010 - Em 20/10/2021 - 3009801 - JOHN HERBERT RODRIGUES , contratado(a) em 20/10/2020 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Outubro de 2021

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**WAGNER RUBINELLI**  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/GGDRH/Nº 60.604 de 21 de Outubro de 2021

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :  
**DISPENSAR**, nos termos do inciso III, do artigo 12 da Lei Municipal Nº 5.415/2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

**001** - Em 04/09/2021 - 3009835 - ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA , contratado(a) em 19/05/2021 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

**002** - Em 16/09/2021 - 3009885 - GIVANILDO ANTONIO DA SILVA , contratado(a) em 10/08/2021 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Outubro de 2021

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**WAGNER RUBINELLI**  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA/GDRH/Nº**                      **60.605 de 21 de**                      **Outubro**                      **de 2021**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :  
**DISPENSAR** , nos termos do inciso I, do artigo 12 da Lei Municipal Nº 5.415/2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

- |   |
|---|
| <b>001</b> - Em 28/09/2021 - 3009785 - EDSON SOARES DE SOUSA , contratado(a) em 28/09/2020 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.             |
| <b>002</b> - Em 28/09/2021 - 3009794 - LARISSA THAYNA RODRIGUES PACHETTI , contratado(a) em 28/09/2020 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional. |
| <b>003</b> - Em 28/09/2021 - 3009795 - NERBDE SEBASTIANA RIBEIRO , contratado(a) em 28/09/2020 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.         |
| <b>004</b> - Em 28/09/2021 - 3009797 - CARLOS AUGUSTO DE JESUS SILVA , contratado(a) em 28/09/2020 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.     |

Prefeitura do Município de Mauá, em                      **21 de Outubro**                      de **2021**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**WAGNER RUBINELLI**  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/GGDRH/Nº 60.606 de 21 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para: **DISPENSAR, por iniciativa do órgão contratante, conforme parecer jurídico, processo 176/2021**, nos termos do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.584/2020, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 21/10/2021 - 39461 - ROSANGELA APARECIDA RIEVERT DE LIMA, contratado(a) em 11/06/2021 com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

002 - Em 14/10/2021 - 39581 - ALESSANDRA GIANNANTONI, contratado(a) em 02/09/2021 com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de MÉDICO CLÍNICO GERAL

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Outubro de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/GGDRH/Nº 60.607 de 21 de Outubro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :  
**DISPENSAR**, nos termos do inciso IV, do artigo 9 da Lei Municipal nº 4.738/2012, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 01/10/2021 - 5001356 - JOYCE MENDES DE OLIVEIRA, contratado(a) em 19/07/2021  
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB I

Prefeitura do Município de Mauá, 21 de Outubro de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização